



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.982 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento para o exercício de 2020, no valor de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1512	02.14.01.10.301.0014.1.535.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 500,00
1514	02.14.01.10.301.0014.1.535.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 93.400,00
3366	02.14.04.10.301.0014.1.539.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 51.100,00
1756	02.14.04.10.301.0014.1.539.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 154.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 299.500,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento para o exercício de 2020:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
252	02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99-01 (Reserva de Contingência)	R\$ 299.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 299.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de dezembro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.535	Reforma da Unidade de Atenção Especializada	R\$	93.900,00
1.539	Reforma e/ou Ampliação de UBS – S. Clara	R\$	205.600,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>299.500,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.999	Reserva de Contingência	R\$	299.500,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>299.500,00</b>